



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 23, DE 2025

Requer realização de diligência externa às instalações da Operação Acolhida no Estado de Roraima para acompanhamento das ações do Poder Executivo Federal em relação aos migrantes da Venezuela.

AUTORIA: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no Estado de Roraima, com o objetivo de realização de diligência externa às instalações da Operação Acolhida no Estado de Roraima para acompanhamento das ações do Poder Executivo Federal em relação aos migrantes da Venezuela.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Acolhida foi criada em 2018 pela Lei nº 13.684/2018. No ano seguinte, foi instituído o Comitê Federal de Assistência Emergencial por meio do Decreto nº 9.970 de 2019, para atuar na crise humanitária causada pelo intenso luxo migratório de venezuelanos na fronteira entre o Brasil e a Venezuela.

A Operação Acolhida tem como escopo humanizar o atendimento à população venezuelana que chega ao Brasil pela fronteira terrestre, com realocação de forma voluntária, segura, ordenada e gratuita dessas pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como realizar o atendimento social, assistencial e de saúde de milhares de migrantes venezuelanos.

De acordo com a Operação Acolhida, o número de refugiados que chegam ao país está entre 500 e 700 por dia, somando-se mais de um milhão[1] de atendimentos realizadas desde sua instituição. Também já foram 125 mil migrantes e refugiados da Venezuela interiorizados pelo Brasil em 1.026 municípios de todas as regiões do país.

Segundo notícias veiculadas pela mídia[2], o Governo dos Estados Unidos irá suspender por 90 dias o repasse de recursos para a Organização Internacional para as Migrações (OIM), principal entidade que atua no âmbito

da Operação Acolhida, o que impactará significativamente o atendimento dos migrantes.

Em face do exposto, entendemos ser de extrema importância que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH realize, com urgência, uma diligência oficial para averiguação dos fatos narrados e tomada de providências junto às autoridades competentes.

[1] <https://www.eb.mil.br/web/noticias/w/operacao-acolhida-abriga-cerca-de-9-mil-refugiados-venezuelanos>

[2] <https://scalabrinianas.org/oim-suspende-temporariamente-atividades-junto-a-operacao-acolhida/>

Sala da Comissão, 13 de março de 2025.

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa